



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária – CEP 59065-555 – Natal/RN

Tele/fax (84) 98839.8092 – 98824.4517 – pgja@mp.m.gov.br

Procedimento de Gestão Administrativa n. 20.23.0613.0000105/2020-97

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento autuado a partir de solicitação de informações do Sindicato de Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, acerca da realização de audiência de remoção de servidores no ano de 2020 (doc.532955).
2. Em seguida, a Diretoria-Geral deu ciência das informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (doc. 633096), com a sugestão de ser enviada resposta ao sindicato informando que a Administração avalia permanentemente a necessidade de movimentações do quadro, e registrando as vedações trazidas pela Lei Complementar 173/2020.
3. Com vista dos autos, cumpre mencionar que o ano de 2020 foi bastante emblemático no sentido de que a pandemia exigiu ainda maior austeridade nos gastos públicos e mudanças ocorreram na forma do trabalho, com realização de atividades remotas, fortalecimento do teletrabalho e esforços voltados ao melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores.
4. Nesse sentido, vale registrar que grande parte dos servidores do Ministério Público está lotada em Natal e, com a implantação e consolidação de sistemas mais informatizados para a realização de atividades ministeriais, estas ganharam em celeridade, apontando a importância de maior aprofundamento quando à verificação de força de trabalho necessária ou excedente e suprimento de vagas com a realocação de pessoal da mesma cidade de lotação.
5. Sendo assim, como qualquer abertura de vaga em audiência de remoção implica na abertura de vagas subsequentes que culminarão com a existência de uma vaga no interior, para a qual o atual provimento não é recomendado, diante das medidas de contenção de despesas, a Administração Superior entende não ser recomendável a realização de audiência de remoção neste ano de 2020.
6. À DGER, para informar ao Sindicato o teor do presente despacho.

Natal, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Elaine Cardoso de M. Novais Teixeira

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta